



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 022/2018.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 09, 15 E 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

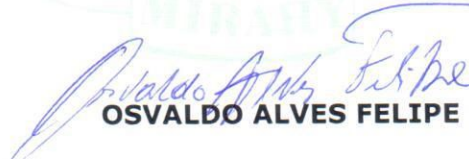
O Presidente da Câmara Municipal de Mirai - Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente e Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica determinado Ponto Facultativo nos dias 09, 15 e 16 de Fevereiro para os Servidores e Funcionários da Câmara Municipal de Mirai/MG, ficando suspensos os trabalhos ao público nestas datas.

Art..2º- Os trabalhos legislativos serão retomados regularmente no dia 19 de Fevereiro de 2018.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mirai, 08 de Fevereiro de 2018.



OSVALDO ALVES FELIPE

PRESIDENTE